



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-900
www.montemor.sp.gov.br - pmrmm@montemor.sp.gov.br

Lei Nº 1012 de 23 de Dezembro de 2002.

(Dispõe: Sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar)

Dr. NABIH ASSIS, Prefeito Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara aprovou e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte

LEI

Artigo 1º = Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 619.000,00 (Seiscentos e dezenove mil reais)**, destinados a suplementar as dotações orçamentárias, abaixo discriminadas:

02.0200 – Procuradoria

04.122.0004.2003 – Manutenção do Setor de Procuradoria

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

03.0400 – Tributação

04.122.0004.2008 – Manutenção do Setor de Tributação

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 25.000,00

04.0100 – Secretaria de Finanças

04.123.0004.2010 - Manutenção do Setor de Finanças

4690.76.00 – Prin. Corr . Da Div. Mobiliária Refinanc. R\$ 11.000,00

04.0300 – Tesouraria

04.123.0004.2012 – Manutenção do Setor de Tesouraria

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

05.0200 – Ensino da Criança de 0 a 06 Anos

12.365.0025.2014 – Manutenção do Setor – Pré Escola

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

05.0400 – Ensino Fundamental

12.361.0021.2016 – Manutenção do Setor Ensino Fundamental

3370.41.00 – Contribuições – FUNDEF R\$ 370.000,00

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 31.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

12.367.0033.1004 – Construção de Escola para Deficientes

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 36.000,00

05.0500 – Ensino de 2. Grau

12.363.0023.2017 – Manutenção do Setor Ensino de 2º Grau

3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-9000
www.montemor.sp.gov.br - pmmm@montemor.sp.gov.br

Lei nº 1012 – Fls. 02

05.0700 – Cultura

13.392.0026.2018 – Manutenção do Setor de Cultura
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00

06.0100 – Secretaria de Esportes e Turismo

27.812.0029.2019 – Manutenção do Setor Secretaria de Esportes
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

07.0200 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0034.2021 – Manutenção do Setor Fundo Municipal de Saúde
3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

09.0200 – Logradouros Públicos

15.452.0007.2024 – Manutenção do Setor de Logradouros
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 53.000,00

09.0400 – Serviço de Estrada de Rodagem

15.451.0016.2026 – Manutenção do Setor – Rodovias
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00

11.0100 – Secretaria da Promoção Social

08.244.0033.2029 – Manutenção do Setor da Promoção Social
3190.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 1.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 619.000,00

Artigo 2º = Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão oferecidos os recursos a que alude o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

- a) Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 136.600,00 (Cento e trinta e seis mil e seiscentos reais);
- b) Anulações parciais de Dotações Orçamentárias a seguir:

01 – Câmara Municipal

01.0100 – Corpo Legislativo

01.031.0000.1002 – Equipamentos e Material Permanente
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00

01.031.0000.2001 – Manutenção da Câmara
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 15.000,00
3190.91.00 – Sentenças Judiciais R\$ 14.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00
3390.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-9000
www.montemor.sp.gov.br - pmmm@montemor.sp.gov.br

Lei nº 1012 – Fls. 03

02 – Chefia do Executivo

02.0100 – Gabinete

04.122.0004.2002 – Manutenção do Setor Gabinete

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

03 – Secretaria da Administração

03.0100 – Secretaria da Administração

04.122.0004.2005

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

03.0200 – Pessoal

04.122.0004.2006 – Manutenção do Setor Pessoal

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

3190.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 3.000,00

03.0300 – Material

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal R\$ 1.000,00

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

03.0400 – Tributação

04.122.0004.2008 – Manutenção do Setor de Tributação

4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

03.0500 – Serviços Funerários

04.122.0004.1003 – Aquisição de Imóveis

4490.61.00 – Aquisição de Imóveis R\$ 1.000,00

04.122.0004.2009 – Manutenção do Setor de Serviço Funerário

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

04 – Secretaria de Finanças

04.0100 – Secretaria de Finanças

04.123.0004.2010 – Manutenção do Setor - Finanças

33.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 20.000,00

04.0200 – Contabilidade e Patrimônio

04.124.0004.2011 – Manutenção do Setor de Contabilidade

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-9000

www.montemor.sp.gov.br - pmmm@montemor.sp.gov.br

Lei nº 1012 – Fls. 04

04.0300 – Tesouraria

04.123.0004.2012 – Manutenção do Setor de Tesouraria

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00

05 – Secretaria de Educação e Cultura

05.0200 – Ensino da Criança de 0 a 06 Anos

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

05.0300 – Creche Municipal

12.365.0024.2015 – Manutenção do Setor – Creche

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

05.0400 – Ensino Fundamental

12.306.0017.2038 – Manutenção do Setor de Merenda Escolar

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 14.000,00

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

12.361.0021.2016 – Manutenção do Setor do Ensino Fundamental

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal R\$ 14.000,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 3.000,00

4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

05.0500 – Ensino 2º Grau

12.363.0023.2017 – Manutenção do Setor – Ensino 2º Grau

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.000,00

05.0600 – Transporte de Alunos

12.363.0022.2016 – Manutenção do Setor de Ensino Fundamental

3390.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes R\$ 11.000,00

05.0700 – Cultura

13.392.0026.2018 – Manutenção do Setor Cultura

3190.09.00 – Salário Família R\$ 1.000,00

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

06 – Secretaria de Esportes e Turismo

06.0100 – Secretaria de Esporte e Turismos

27.812.0029.1011 – Praça de Esportes – Campos Dourado

4490.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

27.812.0029.2019 – Manutenção do Setor Secretaria de Esportes

3390.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-9000
www.montemor.sp.gov.br - pmmm@montemor.sp.gov.br

Lei nº 1012 – Fls. 05

07.0200 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0034.2021 – Manutenção do Setor – Fundo Municipal de Saúde

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	R\$	1.400,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00
3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	1.000,00

08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

08.0100 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

20.601.0013.2022 – Manutenção do Setor Secret. Mun. Agr. Abastecimento

3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
----------------------------------	-----	----------

09 – Secretaria de Obras e Viação

09.0200 – Logradouros Públicos

15.452.0007.2024 – Manutenção do Setor de Logradouros

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	170.000,00
-----------------------------------------------------------	-----	------------

09.0300 – Limpeza Pública

15.452.0007.2025 – Manutenção do Setor de Limpeza Pública

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
-----------------------------------------------------------	-----	----------

09.0400 – Serviço de Estradas e Rodagem

15.451.0016.2026 – Manutenção do Setor Rodovias

3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
-----------------------------------------------------------	-----	----------

10 – Secretaria de Cooperação e Ass. de Segurança

10.0100 – Secretaria de Coop. E Assist. Segurança

06.181.0038.2028 – Manutenção do Setor Segurança

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	5.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	8.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	2.000,00

11 – Secretaria de Promoção Social

11.0100 – Secretaria da Promoção Social

08.244.0033.2029 – Manutenção do Setor Promoção

3350.43.00 – Subvenções Sociais	R\$	11.000,00
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	10.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	2.000,00

11.0200 – Fundo Social de Solidariedade

08.244.0033.2030 – Manutenção do Setor – Fundo Social de Solidariedade

3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	1.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

TOTAL DAS ANULACÕES R\$ **482.400,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13190-000 - ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ: 45.787.652/0001-56 - TELEFONE PABX (0XX19) 3879-9000
www.montemor.sp.gov.br - pmmm@montemor.sp.gov.br

Lei nº 1012 – Fls. 06


Artigo 3º = Esta Lei entrará em vigência na data de suas publicações, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 23 de dezembro de 2.002.



Dr. NABIH ASSIS
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, enviada ao Serviço Registral e Notarial de Monte Mor e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.



Lúcia Aparecida Pereira Albrecht
Secretária de Administração